



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, instituído pela [Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

VI – Cláudio Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.